



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM notícias
EM, 03 de Abril de 2009

DECRETO Nº. 8.331. DE 02 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMCONGE e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão e função gratificada extintos, vedada a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

CARGOS TRANSFORMADOS					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Cód. Identif.	Quant.	Simb.	Cargo	Cód. Identif.	Quant.	Simb.	Cargo	Secretaria
SEMCONGE	SS-042	1	SS	Assessor Técnico Especializado	SA-168	1	SA	Assessor Técnico de Controle e Gestão	SEMCONGE
SEMCONGE	SS-045	1	SS	Assistente Jurídico					
SEMCONGE	C2-140	1	CC-2	Assistente de Gabinete	AS-1000	1	AS	Assessor Técnico	SEMCONGE
SEMUG	F3-023	1	FG-3	Função Gratificada III					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de abril de 2009.